

c) Identificação do concurso mediante a referência ao número e data do presente aviso.

d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos enunciados nas alíneas a), b), c), d), e) e f), do ponto 1 deste aviso, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos.

19. O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado;

* Em caso de suprimento de avaliação deverá constar deste currículo, nos termos do artigo 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, os seguintes itens: As habilitações académicas e profissionais; As acções de formação e aperfeiçoamento profissional que tenha frequentado, com relevância para as funções que exerce; O conteúdo funcional da respectiva categoria e bem assim, de outros cargos que tenha exercido e a experiência profissional em áreas de actividade de interesse para as funções actuais, dos anos relevantes;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade válido (ou documento equivalente) e do cartão de Identificação Fiscal;

c) Declaração do serviço de origem, com a indicação da categoria que possuem, serviço da Função Pública a que pertencem, natureza do vínculo, o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, as habilitações literárias possuídas, classificação de serviço nos últimos três anos (menção qualitativa e quantitativa).

d) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

20. Nos termos do disposto no artigo 32.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D. Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a fotocópia simples dos documentos autênticos ou autenticados referidos nas alíneas anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo e diploma.

21. Serão excluídos todos os candidatos que:

a) Não apresentem os documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do ponto 1, salvo se declararem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos;

b) Não possuam os requisitos especiais referidos no ponto 1 do presente aviso, nomeadamente as classificações de serviço exigidas, salvo se requererem ao júri do concurso, no momento da candidatura, o suprimento da avaliação, de acordo com o ponto 3 do presente aviso e a categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe;

c) Não apresentem a declaração do serviço da Função Pública a que pertencem, prevista no antecedente ponto 19, alínea c).

22. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

23. O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo D. Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do D. Lei n.º 412-A/98 de 10 de Julho, D. Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e D. Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e demais legislação, se aplicável.

24. A lista de candidatos admitidos a que se refere o artigo 33.º do D. Lei n.º 204/98, já citado, será afixada na Secção de Recursos Humanos, sita no edifício dos Paços do Município.

25. A lista de classificação final será notificada aos candidatos através dos meios definidos no artigo 40.º do mesmo D. Lei n.º 204/98.

26. A Câmara Municipal enquanto entidade empregadora e nos termos do consagrado no artigo 9.º alínea h) da Constituição da República Portuguesa, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, actuando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

300721031

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aviso n.º 23547/2008

Execução do Loteamento Municipal da Beirã

Nos termos do n.º 4 do artigo 77, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, articulado com o disposto no n.º 5 do artigo 7 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro e conforme a deliberação da Câmara Municipal, da sua reunião ordinária realizada no dia 2 de Julho de 2008,

divulga-se que se encontra em período de discussão pública a operação do Loteamento Municipal da Beirã.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª Série, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no edifício dos Paços do Concelho — das 9.00H às 16.00H.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia da Beirã, onde estarão as peças fundamentais desta operação urbanística.

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Marvão.

10 de Setembro de 2008 — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Martins Frutuoso*.

300723243

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Aviso (extracto) n.º 23548/2008

Rescisão de contrato a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, Maria Angelina de Jesus Monteiro rescindiu o contrato a termo resolutivo certo celebrado com esta Câmara Municipal, a partir do dia 31 de Agosto de 2008.

10 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

300723276

Aviso (extracto) n.º 23549/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, realizado o concurso externo para recrutamento de quatro operários qualificados — pedreiros, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de Junho último, este Município celebrou contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores, para a carreira/categoria de operário qualificado — pedreiro, escalão 1, índice 142, com início em 1 de Setembro de 2008:

Márcio Joel Pereira Ribeiro, Carlos Jorge da Silva Mesquita, Alberto Monteiro Gomes e Dinis Alexandre Almeida Santos.

10 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

300723332

Aviso (extracto) n.º 23550/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, realizado o concurso externo para recrutamento de um cozinheiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de Junho último, este Município celebrou um contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Maria Angelina de Jesus Monteiro, para a carreira/categoria de cozinheira, escalão 1, índice 142, com início em 1 de Setembro de 2008.

10 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

300723357

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 23551/2008

Exoneração de funções

Para os devidos efeitos se torna público que, o funcionário do quadro desta Autarquia, Paulo Alexandre da Costa Marques, com a categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe, apresentou exoneração de funções com efeitos a partir de 20.08.2008 (concedida por meu despacho de 09.07.2008), nos termos e ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro.

9 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

300722117